

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO N.º 256 DE 18 DE JUNHO DE 2018.

Ementa: Dispõe sobre a criação do Diploma Dorival Ribeiro e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica instituída no âmbito do Poder Legislativo de Porto Real, homenagem oficial denominada "Diploma DORIVAL RIBEIRO".

Parágrafo único. O diploma de que trata o artigo 1º desta Resolução destina-se a homenagear destaques empresariais de Porto Real, cuja concessão dar-se-á para pessoa natural ou jurídica.

Art. 2º. Será concedido 01 (um) diploma, anualmente, a exclusivo critério dos vereadores, cuja escolha dar-se-á mediante maioria absoluta dos votos e em sessão secreta.

Parágrafo único. Caberá ao Presidente da Câmara Municipal de Porto Real designar a data e o local para a outorga do título.

Art. 3º. O título consistirá em um diploma em aço escovado, deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes dísticos:

I - Câmara Municipal de Porto Real;

II - Título "Diploma Dorival Ribeiro";

III – Nome do Agraciado;

IV – Brasão Oficial do Município.

Art.4º. As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão à conta da seguinte dotação:

3.3.90.39.00.00.0100 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Fernando Guimarães Santos Presidente

Av. Dom Pedro II, 1550 - Centro - Porto Real - CEP 27570-000 Tel/Fax: (0xx24) 3353-2600/3353-2668 - cmportoreal.rj.gov.br

Z91